**CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS**
**GABINETE DO VEREDAOR CLAUDIO MAGALHÃES**

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

DÁ DENOMINAÇÃO DE ***ARENINHA GUSTAVO CEZAR MILTON DA SILVEIRA FILHO – "GUSTAVÃO"***, A UMA PRAÇA ESPORTIVA DA CIDADE DE ILHÉUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica denominado *ARENINHA GUSTAVO CEZAR MILTON DA SILVEIRA FILHO* – "GUSTAVÃO". *A ARENINHA SOCIETY DA ZONA SUL,* Ilhéus-BA.

**Art. 2.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Esta importante obra faz parte dos diversos investimentos que o governo do estado vem realizando na cidade de Ilhéus, por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE), o mesmo visa fortalecer e incentivar o esporte e lazer das comunidades da zona Sul do município. Ela vem sendo solicitada através de representações dos moradores e frequentadores do local, nesse sentido, como representante dos mesmos, venho solicitar que a nomenclatura dada à *ARENINHA SOCIETY DA ZONA SUL*, seja ***ARENINHA GUSTAVO CEZAR MILTON DA SILVEIRA FILHO – "GUSTAVÃO".***

***"Gustavão"***, como era conhecido, chegou a Ilhéus, no início dos anos 80, e teve um importante destaque no município, a maioria das lutas dos movimentos sociais da região teve a participação de Gustavo no período em que esteve presente em vida. Tais como: Na luta pela reforma agrária na região; na fundação do SINDICACAU; reorganização de vários sindicatos de trabalhadores, estadualização da FESPI, atual UESC, e a fundação da UFSB.

Gustavo Cezar Milton da Silveira Filho, era fisioterapeuta e atuou na APAE, foi diretor administrativo e geral do antigo Hospital Regional Luiz Viana Filho, viveu de forma simples, foi um formulador e grande líder político. Ele amava Ilhéus. Gustavo faleceu precocemente em 17 de agosto de 2011, aos 52 anos, deixando um legado de coragem, lealdade política e coerência.

Nesse sentido, desejo transformar em lei essa justa homenagem a quem tanto fez por Ilhéus, um equipamento como esse que dá oportunidade, principalmente, aos jovens daquela localidade, de se desenvolverem através do esporte, e demonstra como aquele importante militante das causas sociais, gostaria de vê-los em nossa sociedade.

Ante o exposto, visando o fortalecimento do esporte amador na cidade de Ilhéus, e na certeza de que podemos contar com a colaboração dos nossos nobres pares, os quais entenderão a grandeza desta iniciativa legislativa, na qual conclamo a convertê-la em Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 27 de fevereiro de 2023.



**Vereador Claúdio Magalhães – PCdoB**